



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 06.191.001/0001-47

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Vigência: 2015 a 2025



Lei Municipal nº 451/2015

Santa Luzia – MA, dezembro de 2023



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 06.191.001/0001-47

RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, LEI 451/2015- PME.

PERÍODO: 2023.

1. APRESENTAÇÃO:

O presente relatório tem por finalidade apresentar a avaliação do cumprimento das metas do Plano Municipal de Educação de Santa Luzia MA, com vigência 2015-2025, considerando a evolução dos indicadores educacionais entre 2015 e 2023. O presente relatório, elaborado pela Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação, constitui o instrumento essencial de orientação da gestão educacional, promovendo o controle social e o fortalecimento da participação cidadã. O documento reflete o trabalho integrado entre a Secretaria Municipal de Educação (SEMED), o Fórum Municipal de Educação e o Conselho Municipal de Educação no acompanhamento sistemático da execução do PME. Para a construção deste material, a Equipe Técnica empenhou-se em aferir a evolução do cumprimento das metas estabelecidas, consolidando as análises a partir dos dados disponíveis referentes ao exercício de 2023.

A análise foi elaborada com base em dados oficiais do Censo Escolar- INEP, IDEB (SAEB), bem como em informações institucionais do município e demais bases públicas educacionais. A demais, contempla avaliação por metas do PME, articulando análises qualitativo e quantitativo.

No que se refere a estrutura da Rede Educacional, o município apresenta uma rede ampla e predominantemente pública. No ano de 2023, contabilizou-se um total de 136 escolas da rede municipal, distribuídas entre as diferentes etapas e modalidades de ensino. A rede registrou um total de 17.518 matrícula evidenciando forte concentração no ensino fundamental, bem como significativa capilaridade territorial, inclusive na zona rural.

Considerando as dimensões estruturantes do PME, observa-se que: no que concerne ao acesso, verifica-se que o município avançou significativamente, com a universalização do ensino fundamental praticamente consolidado, além da expansão da educação infantil e da ampla cobertura territorial da rede.

Quanto a permanência, persistem desafios relevantes, tais como taxas de reprovação nos anos finais; distorção idade série e impactos ainda perceptíveis da pandemia, configurando uma situação regular. No âmbito da aprendizagem, constata-se estagnação do



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 06.191.001/0001-47

IDEB nos ultimos ciclos, baixo desempenho no 9º ano e deficit na alfabetização na idade adequada, elementos que caracterizam um cenário crítico.

Em relação à gestão e infraestrutura destacam-se reformaas recentes em unidades escolares, ampliações de ações educacionais e existencia de programas de incentivo ao desempenho, configurando uma situação em desenvolvimento.

Adicionalmente, ressalta-se que o no ano de 2023, um ano que se insere em um contexto de retomada plena pós-pandemia, marcada pela reorganização pedagógica e pela intensificação da pressão por melhoria nos indicadores educacionais.

Diante dessa realidade pode-se fazer um diagnóstico técnico nos avanços de 2023 como: retorno na normalidade no calendário escolar; ampliação na participação do SAEB e investimento na infraestrutura escolar. Por outro lado, existem as fragilidades, como: defasagem de aprendizagem acumulada (pandemia 2020 a 2022); dificuldade no ensino dos anos finais e baixo desempenho em avaliações externas; IDEB abaixo das metas projetadas; alfabetização insuficiente na idade adequada e desigualdade educacional entre zona urbana e rural.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 06.191.001/0001-47

AVALIAÇÃO DAS METAS DO PME:

META	Nº	DESCRIÇÃO DA META	STATUS	EXECUTOU A META	OBSERVAÇÃO
META	01	Universalizar o atendimento da Educação Infantil para crianças de quatro e cinco anos de idade na Pré-Escola em 95% das instituições de ensino da Rede Pública Municipal e ampliar a oferta em creches de forma a atender, no mínimo, 50% da população de 0 a 3 anos e, progressivamente, o atendimento das duas etapas em escolas com infraestrutura própria em regime integral, em pelo menos quatro escolas da sede, até o final da vigência deste PME	Em desenvolvimento	Parcialmente	Com um crescimento significativa nas matrículas da Educação infantil num total de 3.827.

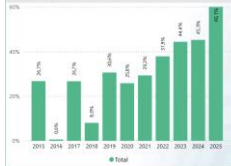


ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 06.191.001/0001-47

META	02	Universalizar o Ensino Fundamental de 09 anos para toda população de 06 a 14 anos e garantir que, pelo menos, 95% dos estudantes conclua essa etapa na idade recomendada, até o último ano da vigência deste PME.	Em desenvolvimento	Parcialmente	 Número de matrículas por localização - ensino regular (ei/ef/em) - Santa Luzia - 2023 <table><tr><th>Localização</th><th>Matrículas</th></tr><tr><td>Urbana</td><td>8.149</td></tr><tr><td>Rural</td><td>8.786</td></tr></table>	Localização	Matrículas	Urbana	8.149	Rural	8.786						
Localização	Matrículas																
Urbana	8.149																
Rural	8.786																
META	03	Contribuir, em regime de colaboração com o Estado, para ampliar, até a vigência deste PME, o atendimento escolar da população de 15 a 17 anos em até 100% e elevar, até 2020, a taxa líquida de matrículas de 33,8% para 55% nessa faixa etária.	Em desenvolvimento	Parcialmente	Esta meta permanece sob monitoramento constante. No ano de referência de 2023, os dados indicam que 94,5% da população na faixa etária de 15 a 17 anos encontrava-se atendida pela rede de ensino.  Taxa de distorção idade-série - ensino fundamental - Iniciais (classe comum) - Santa Luzia - 2023 <table><tr><th>Série</th><th>Taxa de Distorção</th></tr><tr><td>1ª</td><td>33,8%</td></tr><tr><td>2ª</td><td>45,5%</td></tr><tr><td>3ª</td><td>50,5%</td></tr><tr><td>4ª</td><td>55,5%</td></tr><tr><td>5ª</td><td>94,5%</td></tr></table>	Série	Taxa de Distorção	1ª	33,8%	2ª	45,5%	3ª	50,5%	4ª	55,5%	5ª	94,5%
Série	Taxa de Distorção																
1ª	33,8%																
2ª	45,5%																
3ª	50,5%																
4ª	55,5%																
5ª	94,5%																
		Garantir atendimento escolar aos (as)	Em	Parcialmente	Com resultado de												



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 06.191.001/0001-47

META	04	alunos de 4 a 17 anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, de forma a atingir 96% da demanda até o final da próxima década, nas salas regulares de ensino, garantindo o atendimento Educacional Especializado nas salas de recursos multifuncionais ou em Centros de Atendimento Educacional Especializado, públicos ou comunitários, confessionais ou filantrópicos sem fins lucrativos, conveniados com o poder público.	desenvolvimento		monitoramento das ações educacionais, o município já alcançou a marca de 87% de cobertura dessa população.																																				
META	05	Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º ano do Ensino Fundamental.	Em desenvolvimento	Não																																					
META	06	Oferecer Educação em tempo Integral em, no mínimo, 50% das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% dos estudantes da educação básica.	Em desenvolvimento	Minimamente	Percentual de matrículas em tempo integral - ensino fundamental - anos 1º a 4º - (dados comuns/verbalizados) - Santa Luzia - 2015 - 2025 <table><thead><tr><th>Ano</th><th>Percentual</th></tr></thead><tbody><tr><td>2015</td><td>20%</td></tr><tr><td>2016</td><td>25%</td></tr><tr><td>2017</td><td>30%</td></tr><tr><td>2018</td><td>35%</td></tr><tr><td>2019</td><td>40%</td></tr><tr><td>2020</td><td>45%</td></tr><tr><td>2021</td><td>50%</td></tr><tr><td>2022</td><td>55%</td></tr><tr><td>2023</td><td>60%</td></tr><tr><td>2024</td><td>70%</td></tr><tr><td>2025</td><td>85%</td></tr></tbody></table> Percentual de matrículas em tempo integral - ensino fundamental - anos iniciais (dados comuns/verbalizados) - Santa Luzia - 2015 <table><thead><tr><th>Ano</th><th>Percentual</th></tr></thead><tbody><tr><td>1º 2º</td><td>30%</td></tr><tr><td>2º 3º</td><td>50%</td></tr><tr><td>3º 4º</td><td>60%</td></tr><tr><td>4º 5º</td><td>70%</td></tr><tr><td>5º 6º</td><td>85%</td></tr></tbody></table>	Ano	Percentual	2015	20%	2016	25%	2017	30%	2018	35%	2019	40%	2020	45%	2021	50%	2022	55%	2023	60%	2024	70%	2025	85%	Ano	Percentual	1º 2º	30%	2º 3º	50%	3º 4º	60%	4º 5º	70%	5º 6º	85%
Ano	Percentual																																								
2015	20%																																								
2016	25%																																								
2017	30%																																								
2018	35%																																								
2019	40%																																								
2020	45%																																								
2021	50%																																								
2022	55%																																								
2023	60%																																								
2024	70%																																								
2025	85%																																								
Ano	Percentual																																								
1º 2º	30%																																								
2º 3º	50%																																								
3º 4º	60%																																								
4º 5º	70%																																								
5º 6º	85%																																								



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 06.191.001/0001-47

META	07	Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a atingir as seguintes médias municipais para o IDEB.	Em desenvolvimento	Parcialmente	
META	08	Elevar, em colaboração com o Estado, a escolaridade da população do campo, dos povos indígenas, das águas, negros e pobres, a partir de 18 anos, de modo a alcançar, no mínimo 10 (dez) anos de estudo, até o final da vigência deste PME.	Em desenvolvimento	Não	
META	09	Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 anos ou mais para 82,5%, até 2017 e, até o final da vigência deste PME, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 27,8% a taxa de analfabetismo funcional.	Em desenvolvimento	Não	
META	10	Contribuir, de forma colaborativa, para a	Não iniciada	Não	



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 06.191.001/0001-47

		efetivação do percentual mínimo de 25% estabelecido pelo Estado, em oferta de matrículas de Educação de Jovens e Adultos na forma integral á educação profissional, nos Ensino Fundamental e Médio.			
META	11	Contribuir com Estado, em regime de colaboração, para a expansão da oferta de matrículas da Educação Profissional de nível médio em 60% no segmento público, até o final da vigência do PME, auxiliando na qualidade da oferta.	Em desenvolvimento	Parcialmente	
META	12	Contribuir, com o Estado e a União, para elevação da taxa bruta de matrícula na Educação Superior para 15% e a taxa líquida para 10% da população de 18 a 24 anos, assegurando a qualidade da oferta	Em desenvolvimento	Parcialmente	Professor Luís Neto dos Reis Lima PROGRAMA ENSINAR Uma parceria da Universidade Estadual do Maranhão com a Prefeitura Municipal de Santa Luzia



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 06.191.001/0001-47

					PARFOR Parceria com a Universidade Federal do Maranhão
META	13	Contribuir com o Estado e a União para elevação da qualidade da Educação Superior, no que se refere a ampliação da proporção de mestres e doutores no corpo docente em efetivo exercício, no conjunto do sistema de Educação Superior para 75%, sendo, do total, no mínimo, 35% doutores, estimulando o ingresso e qualificação dos profissionais graduados na disputa de vagas nas instituições de Ensino Superior (IES)	Em desenvolvimento	Parcialmente	Nem o percentual proporcional no curso de mestrado foi atingido ainda.
META	14	Contribuir, com o Estado e a União, para elevação, do número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir, ao final da vigência deste PME, a titulação de 5 mestres e 2 doutores no território do município.	Em desenvolvimento	Parcialmente	



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 06.191.001/0001-47

META	15	Assegurar, em regime de colaboração com o Estado e a União, a formação em nível superior de 100% dos profissionais da Rede Municipal de Ensino, até o fim do prazo de vigência deste PME.	Em desenvolvimento	Parcialmente	No ano citado tem-se um percentual significativo 63,2%
META	16	Garantir, em regime de colaboração com a União e Estado, aos profissionais com formação superior, especialização específica e formação continuada em sua área de atuação, até o fim do prazo de vigência deste PME, considerando as necessidades e demandas da rede municipal de ensino.	Em desenvolvimento	Parcialmente	



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 06.191.001/0001-47

META	17	Valorizar, em regime de colaboração com a União e Estado, os profissionais do magistério que atuam na rede municipal de ensino, a fim de garantir o cumprimento e a efetivação da Lei 11.738/2008 (Lei do Piso Salarial Nacional), até o final do quinto ano de vigência deste PME. De forma a equiparar seu rendimento médio aos dos demais profissionais com escolaridade equivalente e garantir outros direitos previstos legalmente	Em desenvolvimento	Parcialmente	Piso efetivado, contudo, outros direitos como progressão na carreira, conforme lei 453/2015 está estagnado.
META	18	Assegurar, no prazo de até 01 ano, a reformulação do plano de carreira dos profissionais do magistério do município e sua efetivação, respeitando os princípios previsto na Lei 11.738/2008	Concluída	sim	
META	19	Assegurar condições, no prazo de até dois anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a	Concluída	sim	



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 06.191.001/0001-47

		critérios técnicos de mérito e desempenho no âmbito das escolas da rede pública municipal.			
META	20	Assegurar o investimento público em educação, em consonância com as ampliações garantidas pelo Estado e União de forma a garantir, no mínimo, 30% das receitas municipais, até o quinto ano de vigência deste PME e, no mínimo 35% das receitas municipais até o fim do decênio.	Em desenvolvimento	Parcialmente	

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 06.191.001/0001-47

2. ANÁLISE CRÍTICA (2015–2023)

✓ Pontos Fortes

Expansão da rede educacional;

Universalização do acesso ao ensino fundamental;

Melhoria estrutural em unidades escolares.

✓ Pontos de Atenção

Estagnação do IDEB;

Persistência de desigualdades educacionais;

Fragilidade na aprendizagem.

✓ Pontos Críticos

Baixo desempenho no 9º ano;

Déficit na alfabetização;

Impactos prolongados da pandemia.

3. RECOMENDAÇÕES ESTRATÉGICAS

✓ Pedagógicas

Implantar política de recomposição da aprendizagem;

Priorizar alfabetização até o 2º ano;

Intervenção pedagógica nos anos finais.

✓ Gestão

Monitoramento contínuo por indicadores;

Metas por escola;

Fortalecimento da gestão escolar.

✓ Financiamento

Melhor aplicação dos recursos do FUNDEB;

Investimento em formação docente.

CONCLUSÃO EXECUTIVA

O município de Santa Luzia apresenta:

✓ Acesso consolidado

✓ IDEB mediano (acima do estado, abaixo do Brasil)

✓ Problemas estruturais na aprendizagem

✓ Necessidade urgente de recomposição educacional.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 06.191.001/0001-47

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O período de 2015 a 2023 demonstra que o município avançou na ampliação do acesso à educação, porém enfrenta desafios significativos na garantia da qualidade do ensino.

**SANTA
LUZIA**

COM PROMISSO COM O POVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

